

3. Conceito e classificação dos alimentos quanto a biodisponibilidade-fatores antinutricionais

4. Conceito de Desnutrição – Marasmo e Kwashiorkor.

5. Classificação. DCNT (diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias: triglicérides, LDL e HDL colesterol)

6. Conceito de alergias e intolerâncias alimentares.

7. Conceito de alimentos modificados e para fins especiais (RDC no 278, Portaria nº 29)

8. Conceito de alimentos funcionais; probióticos, prebióticos e simbióticos (RDC no 18)

9. Alimentos diet e light (portaria nº 27/1988, Resolução RDC 54/2012)

10. Tabelas de composição química centesimal dos alimentos.

11. Legislação e cálculo para a rotulagem nutricional obrigatória RDC nº 259/2002, 359/2003, 360/2003, Resolução RDC nº 163/06, Resolução - RDC nº 278/ 2005, Portaria INMETRO nº 157, Decreto Lei nº 986/69, Decreto Lei nº 986/69, RDC nº 259/02, Lei nº 10.674, de 16/05/2003, RDC nº 340/2002, Resolução RDC nº 211/2001, Decreto nº 4.680/ 03, Instrução Normativa Interministerial nº 1/04, Portaria MJ nº 2658/0)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULO GUERREIRO FRANCO – VERA CRUZ

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 092/02/2017 - PROCESSO Nº 2060/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULO GUERREIRO FRANCO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PAULO GUERREIRO FRANCO, sita na ESTRADA RIBEIRÃO DAS GARÇAS, KM 03, s/n - BANDEIRANTES - VERA CRUZ. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: História (Base Nacional Comum/ ETIM)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/ D.I./ CPF: 01/ Anderson José Reltesinger Pinto / 40.103.028-3 / 326.447.058-60;

02/ Ivo dos Santos Farias / 56.262.725-X / 052.354.834-64;

03/ Bruna Elisa Gasparini Sant Ana / 44.512.205-5 / 383.046.298-01;

04/ Tatiane Dias de Campos / 47.799.721-1 / 406.490.608-06;

05/ Daniel Carlos Lupino / 48.206.643 / 396.822.028-50;

06/ Valeria Aparecida de Oliveira Ramacini / 17.807.432-9 / 100.206.428-73;

07/ Iolanda Maria de Britto Soares / 16.542.556-8 / 067.771.848-99;

08/ Gabriel Santana de Moraes / 47.909.654-5 / 407.012.708-96;

09/ Alexandre Juliani / 00673388414-CNH / 259.405.248-50;

11/ Emmanuel José Scalada / 44.915.124-4 / 365.020.538-66;

12/ Yuri Rodrigues da Cunha / 44.050.845-9 / 333.011.568-86;

13/ Lucas Bem Batista de Oliveira / 44.017.377-2 / 323.673.748-48;

14/ Lorrain Henrique Ribeiro de Assis / 47.584.568-7 / 384.970.638-99;

15/ Wellington Durães Dias / 46.201.500-2 / 392.845.238-00;

16/ Jefferson Nunes de Cerqueira Guimarães / 30.189.569-7 / 265.594.448-80;

DATA: 13/04/2017.

HORÁRIO: 8:00.

DURAÇÃO: 4:00.

BIBLIOGRAFIA (FACULTATIVO À UNIDADE DE ENSINO):

I- As transformações pelas quais passou o trabalho livre, da Antiguidade à 1ª Revolução Industrial:

- Manufatura e assalariamento na Modernidade;
- Revolução Industrial: sistema fabril e classe operária;
- Tempo da natureza e tempo do relógio: mecanização e fragmentação do tempo, do trabalho e do homem;

- Trabalho livre no Brasil durante a Colônia e o Império;
- Permanência e influência de elementos culturais originários de comunidade indígenas, africanas, europeias e asiáticas

II- As origens da História do Brasil nesse período.

III- O Brasil na Era das Máquinas – final do Século XIX a 1930:

- Abolição da escravidão e imigração;
- Formação da classe operária: condições, organização e luta;

- Propriedade da terra, poder, transformações nas relações de trabalho no campo;
- Lutas camponesas e experiências coletivas de apropriação e exploração da terra.

INSCRIÇÃO INDEFERIDA:

Nº DE INSCRIÇÃO/D.I. – TIPO/CPF: 10 / 02766262409-CNH / 015.491.778-85 MOTIVO: - NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 2, DO CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS DE TITULAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO – TUPÃ

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 136/02/2017 - PROCESSO Nº 1474/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MASSUYUKI KAWANO, sita na RUA BEZERRA DE MENEZES, 215 - VILA INDEPENDÊNCIA - TUPÃ. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Análise de Sistemas INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDAS(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/ D.I./ CPF: 01/ Wesley Pinho e Silva Carçado / 47.765.185-9 / 381.656.408-95;

02/ Rodrigo da Silva Riquena / 42.633.281-7 / 362.061.118-14;

03/ Marcel Danelutti Viana / 34.876.795-X / 327.689.128-08;

04/ Caroline de Oliveira Ferraz / 34.172.509-2 / 361.661.778-28;

05/ Juliane Barbosa dos Santos / 44.017.203-2 / 368.892.878-43;

06/ Pamela Aparecida Silva Vilela / 32.590.537-X / 222.953.338-06;

07/ Danilo Rosísca Pereira / 33.127.959-9 / 325.533.378-41;

08/ Marcelo Hugo Romeu Dias / 43.582.689-X / 222.680.568-05;

09/ Cesar Augusto Pinheiro Vitor / 40.750.691-3 / 351.700.668-80;

10/ Simone Maria Valentini Fagundes / 20.377.398-6 / 117.273.608-18;

11/ João Pedro Rubira Cullhas / 48.657.234-1 / 419.215.538-98;

12/ Fernando Ferreira Bueno / 42.161.117-0 / 338.637.378-06;

13/ Bruno Leonardo Morette / 24.362.577-7 / 297.244.958-41;

14/ Evandro Polli da Silva / 40.459.478-5 / 353.144.248-19;

15/ Everton Simões da Motta / 30.323.533-0 / 220.029.308-99;

16/ Luis Augusto de Brito / 41.187.005-1 / 226.523.978-00;

17/ Lucimara Fernandes Bezerra / 33.989.293-6 / 313.875.098-29;

18/ Rafael Mariano Christofano / 29.106.752-9 / 280.270.298-05;

DATA: 17/04/2017 - HORÁRIO: 19:00 - DURAÇÃO: 02:00 PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):

1. Conceito de Engenharia de Sistemas

2. Conceito de Análise de Sistema Estruturado

3. Estudo de viabilidade

4. Especificação de requisitos:

- - princípios;
- - requisitos funcionais e não funcionais;
- - requisitos de usuário e sistema;
- - técnicas para levantamento de requisitos:

- o Brainstorm, entrevista, questionários, observação, análise de texto, aprendizagem com o usuário e reutilização de requisitos

- - prototipação;
- - modelos e padrões

5. Modelagem e arquitetura:

- - conceitos;
- - modelagem de contexto;
- - modelagem de comportamento

6. Fluxo de dados:

- - processo;
- - fluxo de informação;
- - transformações e transações

7. Dicionário de Dados

8. Diagrama de Estado e Contexto

9. Modelagem de Processos

10. Conceitos básicos de modelagem de objetos:

- - classificação, generalização, agregação e associação
- - conceitos de UML

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 165/01/2017 - PROCESSO Nº 1847/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, sita na AVENIDA PRESTES MAIA, 1764 - IPANEMA - ARAÇATUBA. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Artes (Base Nacional Comum)

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/ D.I./ CPF: 01/ Marjorie Tanaka Angeri / 24.285.468-2 / 652.656.611-15;

02/ Luan Guimarães Macarini / 49.237.144-1 / 409.389.158-35;

03/ Cassio Murilo Pfeifer Betine / 17.656.858-X / 100.519.168-94;

04/ Maurício Borges dos Santos / 32.640.611-6 / 278.517.268-08;

05/ Vanessa Cristiane Fiume Barbosa / 40.599.298-1 / 310.483.348-64;

06/ Marza de Souza / 58.779.932-8 / 609.858.791-49;

07/ Ana Claudia Pinheiro Santos / 46.538.950-8 / 368.084.728-90;

DATA: 13/04/2017 - HORÁRIO: 13H30MIN - DURAÇÃO: 03 Horas

PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):

TEMA 1 – ASPECTOS CONTEXTUAIS E HISTÓRICOS DAS LINGUAGENS VISUAIS/ SONORAS E CORPORAIS

- . Estética e arte como elemento da representação, expressão e comunicação
- . Leitura e apreciação de produtos artísticos / culturais.
- . Contextos filosóficos e sociais de produção de produtos culturais e artísticos

TEMA 2 – ELEMENTOS EXPRESSIVOS, PROCESSOS DE PRODUÇÃO E PRODUTORES DOS OBJETIVOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS NAS DIFERENTES LINGUAGENS DA ARTE.

- . Aspectos formais
- . Processo produtivo
- . Produtores e contexto de produção

TEMA 3 – ASPECTOS DA CULTURA E DA PRODUÇÃO DE BENS ARTÍSTICOS/CULTURAIS

- . Diferentes concepções de cultura: erudita, popular, de massa e espontânea.
- . Conceitos de patrimônios artísticos, histórico, cultural, material e imaterial.
- . Multiculturalismo e alteridade
- . Formação cultural e artística brasileira: influências portuguesas, africana, indígena e imigrante.

Lei Federal 12.527, de 18-11- 2011 (Lei de Acesso à Informação) e do Decreto 58.052, de 16-05-2012.

Referencial Bibliográfico

BRASIL. Lei 9.394, de 20-09-1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/lb.pdf> . Acesso em: 26 ago. 2015.

Capítulo II – Da Educação Básica

- Seção IV - Do Ensino Médio
- Seção IV- A- Da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Capítulo III – Da Educação Profissional e Tecnológica

Resolução CNE/CEB 02, de 30-01-2012. Define Diretrizes Curriculares

Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 31 jan. 2012. Seção 1, p. 20. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866 . Acesso em: 26 ago. 2015.

Resolução CNE/CEB 06, de 20-09-2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 21 set. 2012. Seção 1, p. 22. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17417&Itemid=866 . Acesso em: 26 ago. 2015.

Parecer CNE/CEB 39/2004 - Aplicação do Decreto 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf . Acesso em: 8 set. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação Ceeteps 003, de 18-07-2013. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 28 ago. 2013. p. 91-93. Disponível em: <http://www.centropaulosouza.sp.gov.br/etec/regimentocomum/regimento-comum-2013.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015.

- Título II- Da Organização Técnica – Administrativa – Capítulo III – Da Administração da Etec – Artigos 25 ao 30.

- Título III - Da Organização Curricular – Capítulo I – Da Estrutura Curricular – Artigos 34 ao 39.

- Título IV - Do Regime Escolar – Capítulo VII – Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

– Artigos 66 ao 81.

- Título V - Do Pessoal – Capítulo II – Do Corpo Docente – Artigos 91 ao 94.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 165/03/2017 - PROCESSO Nº 1846/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA

TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, sita na AVENIDA PRESTES MAIA, 1764 - IPANEMA - ARAÇATUBA. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Processos Estatísticos de Pesquisa

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/ D.I./ CPF: 01/ Flavio Lima de Souza / 46.196.875-7 / 379.332.418-40;

02/ Soraia Perez de Souza / 35.292.643-0 / 303.319.228-94;

03/ João Paulo da Cruz Almeida / 42.318.179-8 / 327.986.728-21;

04/ Ana Cristina dos Santos Souza / 59.949.465-7 / 084.016.746-62;

arquivos/pdf_legislacao/rede/legisla_rede_parecer392004.pdf . Acesso em: 8 set. 2015.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação Ceeteps 003, de 18-07-2013. Aprova o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, SP, 28 ago. 2013. p. 91-93. Disponível em: <http://www.centropaulosouza.sp.gov.br/etec/regimentocomum/regimento-comum-2013.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2015.

- Título II- Da Organização Técnica – Administrativa – Capítulo III – Da Administração da Etec – Artigos 25 ao 30.

- Título III - Da Organização Curricular – Capítulo I – Da Estrutura Curricular – Artigos 34 ao 39.

- Título IV - Do Regime Escolar – Capítulo VII – Da Avaliação do Ensino e da Aprendizagem

– Artigos 66 ao 81.

- Título V - Do Pessoal – Capítulo II – Do Corpo Docente – Artigos 91 ao 94.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA – ARAÇATUBA

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO - EDITAL Nº 165/02/2017 - PROCESSO Nº 1848/2017.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL CONSTANTE DO PROCESSO CEETEPS Nº 7.184-15 (SGP-178.338-16), PUBLICADA NO DOE DE 18/01/2017, SEÇÃO I, PÁGINA 41

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA.

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a Prova Escrita, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ARAÇATUBA, sita na AVENIDA PRESTES MAIA, 1764 - IPANEMA - ARAÇATUBA. Os candidatos convocados atenderão ao disposto no item 9 do Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: Biossegurança no Setor Farmacêutico

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):

Nº DE INSCRIÇÃO/NOME OU NOME SOCIAL/ D.I./ CPF: 01/ Danieli Padilha Batista / 25.509.526-0 / 196.870.168-09;

02/ Ana Paula Souza Palomo / 32.439.766-5 / 217.415.538-90;

03/ Nubia Zocchi de Freitas Salinet / 7.170.388-6 / 005.775.789-52;

04/ Camila Scacco Pereira / 46.507.387-6 / 392.099.398-59;

05/ Paulo Wagner Pirola Junior / 30.167.568-5 / 215.078.768-74;

DATA: 13/04/2017 - HORÁRIO: 13H30MIN - DURAÇÃO: 03 Horas

PROGRAMA DA PROVA (segundo o Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições):

BIOSSEGURANÇA NO SETOR FARMACÊUTICO

1. Princípios gerais de biossegurança

2. Conceitos de assepsia, antisepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização

3. Técnicas de esterilização química e física, desinfecção, assepsia e antisepsia

4. Técnica de lavagem das mãos